



Protocolo da Ação Empresarial em

Extremos Climáticos & JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

INTRODUÇÃO

Por que discutir extremos climáticos é urgente e necessário para a tomada de decisão empresarial? Segundo dados do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, o IPCC, o ano de 2022 marca o início da campanha “Ação Já” substituindo a comunicação anterior, “Chamada para a Ação”. Esta mudança no tom do discurso do enfrentamento à crise climática demonstra que nos aproximamos com rapidez dos prazos limites para o cumprimento do Acordo de Paris. A ciência climática, representada nos relatórios do IPCC, aponta que há probabilidade concreta de alcançarmos o 1,5°C - limite para o aumento médio da temperatura terrestre - antes mesmo de 2030. Isto confirma a necessidade da tomada de ação imediata tanto pelas lideranças políticas mundiais quanto pelos diversos outros atores sociais que já se apropriam da discussão sobre adaptação e mitigação. Portanto, convencionou-se que ações e estratégias de descarbonização precisam ser implementadas de maneira factível e ágil buscando evitar pontos de inflexão ecossistêmica e não-retorno climático.

Entendemos que a mudança do clima é a expressão utilizada para se referir à desestruturação entre os regimes climáticos que se apresenta através do aumento de escala, frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos. O que marca o período atual e sua preocupação com a mudança do clima, é a percepção que a variação e desestruturação ecossistêmica representam desafios para o modo de vida ocidental e globalizado e, para além disso, significa uma ameaça aos modos de vida das diversas populações ao redor do mundo. Compreendemos que a mudança do clima afeta de maneira desigual as diferentes populações, bem como é, também, resultado da exploração desigual dos recursos naturais. Portanto, se faz essencial pensar o fenômeno da mudança do clima em sintonia com seus impactos na vida das populações humanas e como cada região do planeta enfrentará desafios específicos.

Os extremos climáticos além de configurarem graves impactos à população urbana e rural que habitam áreas de vulnerabilidade climática, territorial e socioeconômica, refletem em graves impactos à atuação empresarial. O relatório anual do Fórum Econômico Mundial sobre Riscos de Investimento¹ demonstra como resultado de um levantamento com mais de doze mil investidores em 124 países, que dentre os dez principais riscos econômicos a acontecerem nos próximos dez anos, cinco são relacionados à mudança do clima. Este grupo de investidores aponta para eventos climáticos extremos como o segundo principal risco, e mais provável de acontecer, impactando diretamente a distribuição de recursos e financiamento das operações empresariais, bem como a condução das operações em si.

É imprescindível que a assimilação da gravidade dos extremos climáticos e das violações de direitos humanos se façam presentes nos planejamentos estratégicos empresariais visando adaptar a condução de seus negócios à modelos mais sustentáveis, somados à estratégias de mitigação dos efeitos da crise climática, portanto, optando por metas alinhadas ao objetivo de neutralidade de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2050. Soma-se à isso a necessidade de sincronia com práticas de justiça socioambiental, que compreende que todas as pessoas, independentemente de raça, etnia, gênero e classe, tenham o mesmo direito de acesso aos recursos naturais, fundamentais para uma vida digna e saudável. Desta forma, é essencial que o setor empresarial se aproprie desses cenários científicos para a coordenação dos negócios, de maneira a estar apto a enfrentar a crise climática. Ao mesmo tempo, o setor deve se propor aos desafios atuais que a agenda climática e social colocam, seja o aumento constante da ambição climática, seja o enfrentamento às desigualdades estruturais, de maneira justa e responsável. A necessidade de fazer frente aos extremos climáticos aproxima agendas já muito complementares e traz foco ao papel do setor privado em endereçar as mudanças que o mundo passa a exigir.

Com o objetivo de contribuir com o diálogo sobre responsabilidade social do setor privado, o Instituto Ethos em parceria com as empresas participantes dos grupos de trabalho de meio ambiente e de direitos humanos desenvolveram o “**Protocolo de Ação Empresarial em Extremos Climáticos e Justiça Socioambiental**”, cujo propósito é ser uma ferramenta estratégica de articulação entre essas agendas e que, de uma forma provocativa, estimula que as empresas reconheçam a necessidade de transversalizar temáticas e abordagens, além de investir em práticas de prevenção, mitigação, reparação e responsabilização, contribuindo para uma sociedade mais justa, sustentável e respeitosa.

¹ Disponível em: <<https://www.weforum.org/reports/global-risks-report-2022/>>. Acesso em: 15/09/2022



1

PREVENÇÃO:
COMO AS
EMPRESAS
PODEM SE
ENGAJAR?